

**PORTARIA GP Nº 041/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** aprovação dos candidatos no concurso público 01/2021, homologado em 05 de abril de 2022, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em administração pública.

**CONSIDERANDO** a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jupi-PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, as Sras. abaixo relacionada, para o preenchimento de vaga existente no quadro efetivo de pessoal, a qual será submetida a estágio probatório de 03 (três) anos, com vigência a partir de 11 de maio de 2026.

Nº	NOME	CPE	CARGO
01	ALINE SILVA SANTOS	[REDACTED]	SOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
02	ELIANE DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	[REDACTED]	SOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
03	FERNANDA KARLA GOMES ARAÚJO DE ASSIS	[REDACTED]	SOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
04	VANUZA DE CARVALHO CORDEIRO	[REDACTED]	SOR DE SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

**Art. 2º.** A presente nomeação está assegurada pelas Leis Municipais nº 422/07, que dispõe sobre a organização Estrutural da prefeitura municipal de Jupi-PE.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Jupi/PE, 11 de maio de 2026.



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

